

DECRETO N.º 48.658, DE 06/05/2025.

RETIFICA O DECRETO N.º 48.488, DE 22/04/2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO,  
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

DECRETA:

Art. 1º Fica retificado **no Decreto n.º 48.488, de 22/04/2025**, que concedeu progressão à servidora LIVIA SERRA SELVATICI, matrícula 29.211, conforme Processo n.º 14.473/2025, o seguinte:

ONDE SE LÊ:

Concede Progressão Por Merecimento a Servidora Da Administração Pública.

**LEIA-SE:**

Concede **Progressão Horizontal** a Servidora da Administração Pública Municipal

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 06 de maio de 2025.

LUIZ CARLOS COUTINHO  
Prefeito Municipal

